



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ

Autorização

AS 00004/2026 - Emissão: 06/02/2026

1ª Via - comprador

Endereço: R. José Bonifácio, 37 - Centro, Jacareí - SP, 12327-190

CNPJ: 45.392.032/0001-18

TELEFONE: (12) 3951-6402

Fornecedor:	METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME (3204139)	01.227.689/0001-54
Endereço:		
e-Mail:	contato@metrica.com.br	Contatos: 1934325556
Conta Bancária	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 6516-1 C/C: 116.327 - 2

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	Diretoria Técnica Operacional (0006)
Centro Consumo:	Diretoria Técnico Operacional (004)
Solic.de Compra:	000015/2026

Processo de Compra

Número:	000004/2026	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000004/2026
Data:	02/02/2026	Artigo:	<i>*Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>
Comprador:	FP.ROMUALDO.FRO		

Aquisição de licença individual para uso em um computador do software Métrica TOPO, em sua versão mais recente, com licenciamento pelo período de 36 meses, incluindo suporte técnico ilimitado e atualizações periódicas.

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	
---------	--	-----------	--	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	001 Dias	Condições de Pagamento:	15 DIAS
Local para execução do serviço:	Fundação Pró-lar - Rua José Bonifácio, nº 37 - Centro - Jacareí		

Empenho(s)

000244/2026 - Ordinário	Data: 06/02/2026	UO: 0601 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ UE: 060101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ 12 060101 16.482.0014.2203 01 110.0000 3.3.90.40.16	Valor Utilizado: R\$ 4.388,00
--------------------------------	---------------------	---	--------------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL

**FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ**

Autorização

AS 00004/2026 - Emissão: 06/02/2026**1ª Via - comprador**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	<p>1.005 SERVIÇO - LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIFICAÇÃO: Software COMPLETO: Topografia, GEOINCRÁ, Loteamentos, REURB, Volumetria, RASTER e CAR;</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAD próprio (Não precisa de AutoCAD); • Suporte ilimitado via chat, WhatsApp, e-mail e telefone; • Vídeo aulas e tutoriais ilustrados; • Cursos online; • Atualizações periódicas. <p>RESUMO Dentre seus inúmeros recursos, é utilizado para processamento de poligonais topográficas feitas com estação total, importação de relatório GNSS pós-processado e ajustado, importação de relatórios TXT de RTK, criação de desenhos, projetos, memoriais descritivos e relatórios, atendendo plenamente a lei 10.267 e a terceira edição da norma do INCRA / SIGEF. Possibilita a criação de MDTs (Modelo Digital do Terreno), mapa de declividade, geração de curvas de nível, cálculo de volume, perfis longitudinais e seções transversais, além de importar os dados dos coletores de estações totais, GNSS e também dados RASTER nas extensões .TIFF, .ECW, .JP2 e Modelos Digitais de Elevação (DEM). Gera desenhos e projetos no formato DWG nativo, relatórios e memoriais no formato DOC, possui CAD completo e integração com imagens de satélite e mapas do Google.</p>	---	---	R\$ 4.388,00

TOTAL: R\$ 4.388,00

(QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Leis Federais 8.666/93 e 14.133/21 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda-feira a Sexta-Feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO PRÓ-LAR

Horário de entrega: de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08H00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;

6- A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.